



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 456/92

SÚMULA: " DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE POLÍCIA MILITAR DE ALTA FLORESTA/MT - AAPP."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, ELOI LUIZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AAPM - Associação Atlética de Polícia Militar de Alta Floresta/MT, com sede na Rodovia MT-208 Km 146, Trevo, inscrita no CGC sob nº 33.684.085/0001-23.
- Artigo 2º - A Associação Atlética de Polícia Militar, fica isenta de pagamento de quaisquer Impostos Municipais.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 18 de dezembro de 1992.


ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal